

PORTARIA N.º 1119, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• GLAUCINEA CARLESSO

MATRÍCULA 1388

Período Aquisitivo: 16/03/2023 A 15/03/2024

Período de Férias: 03/11/2025 A 12/11/2025 – 10 dias PORTARIA N.º 1159 DE 23/10/2025

Período de Interrupção: 03/11/2025 A 12/11/2025 – 10 dias PORTARIA N.º 1208, DE 06/11/2025

Gozo de dias restantes: 15/09/2026 a 24/09/2026 - 10 DIAS

Documento solicitante: Processo 44001/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Setembro de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360037003600380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **22/09/2026 09:31**

Checksum: **D9A0D122323FF334DD1F9BF00EEC55E241E5DC11428171210A377F713D8748C3**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360037003600380039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.